



Este aviso é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de Notas Promissórias Comerciais

## AVISO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS

# CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

CNPJ nº 02.998.611/0001-04

Rua Casa do Ator, nº 1.155, 9º andar, São Paulo - SP

O BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("HSBC") e BANCO UBS PACTUAL S.A. ("UBS Pactual" e, em conjunto com o Itaú BBA e HSBC, os "Coordenadores") comunicam que foram subscritas e integralizadas 400 (quatrocentas) notas promissórias comerciais, todas nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), na data de emissão, qual seja a data da respectiva subscrição e integralização, da 3ª emissão, perfazendo o montante total de:

# R\$200.000.000,00

ISIN: BRTRPLNPM024

Classificação de Risco: Fitch Ratings: F1+(bra)

A oferta pública da 3ª emissão de notas promissórias comerciais da Emissora ("Oferta", "Emissão" e "Notas Promissórias") foi aprovada por seu Conselho de Administração em reuniões realizadas em (i) 29 de maio de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em 05 de junho de 2009, sob nº 195.771/09-6 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de junho de 2009 e no jornal Valor Econômico em 09 de junho de 2009, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); e (ii) 08 de julho de 2009, que ratificou a remuneração final das Notas Promissórias, cuja ata foi arquivada na JUCESP, em 14 de julho de 2009, sob nº 236.578/09-1 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 09 de julho de 2009, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

As Notas Promissórias foram emitidas fisicamente e ficarão depositadas no Banco Itaú S.A.

Destino de Colocação das Notas Promissórias	Número de Adquirentes	Notas Promissórias Adquiridas	Valor da Subscrição
Pessoas Físicas	-	-	-
Clubes de Investimento	-	-	-
Fundos de Investimento	66	391	195.500.000,00
Entidades de Previdência Complementar	3	9	4.500.000,00
Companhias Seguradoras	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora	-	-	-
ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora	-	-	-
ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-	-
Sócios, Administradores, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora	-	-	-
ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-	-
Outros (discriminar)	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>400</b>	<b>200.000.000,00</b>

REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS SOB Nº CVM/SRE/RNP/2009/030, EM 13 DE JULHO DE 2009

Banco Mandatário

BANCO ITAÚ S.A.

CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, CEP 04.344-902, São Paulo - SP - Brasil



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER

